MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

MENSAGEM Nº 114/2013

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar o incluso Projeto de Lei, visando a criação de **Crédito Especial** no orçamento vigente, no valor de R$ 917.458,50 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinquenta centavos), objetivando a aquisição 2 Coletores/Compactadores de Lixo, 500 unidades de Containers de lixo e 1 kit de 3º eixo para caminhão, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, externamos nossos reconhecimentos, rogando aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 2 de julho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/201

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Caramuru, 271 • 85501-064 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 142/2013

Autoriza o Executivo Municipal alterar valor de Programa do PPA, alterar valor de Ação na LDO e suplementa por anulação valores de categorias econômicas na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Mun. De Meio Ambiente no valor de R$ 917.458,50 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas do Anexo I da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-350.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Indústria e Novas Tecnologias	-400.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	-100.000,00
0034	Limpeza Pública	-67.458,50
0034	Limpeza Pública	917.458,50

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar as Ações do Anexo I da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.004	Conservação de Vias Urbanas	-150.000,00
1.025	Infra-estrutura de Parques Indústrias	-200.000,00
1.027	Aquisição de Terreno para implantação de indústria	-200.000,00
1.038	Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	-37.000,00
2.027	Reformar, ampliar e manter prédios públicos	-200.000,00
2.081	Manutenção de Viveiro Municipal	-100.000,00
2.084	Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Lixo	-30.458,50
2.084	Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Lixo	917.458,50

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 917.458,50 (novecentos e dezessete mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos), na classificação funcional programática discriminada a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.03	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.412.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das Atividades de Limpeza, coleta e processamento de lixo.	
4.4.90.52 – 511	Equipamentos e Material Permanente	917.458,50

ASSESSORIA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.03	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.027	Reformar, ampliar e manter prédios públicos	
3.3.90.30 – 511	Material de Consumo	-200.000,00

26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.004	Conservação de Vias Urbanas	
4.4.90.51 – 511	Obras e Instalações	-150.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**	
10.03	**DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA**	
22	**Indústria**	
22.661	**Promoção Industrial**	
22.661.0027	**Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
1.025	Infra-estrutura de parques industriais	
4.4.90.51 – 511	Obras e Instalações	-200.000,00

1.027	Aquisição de terreno para implantação de indústria	
4.4.90.61 – 511	Aquisição de Imóveis	-200.000,00

Código	Especificação	Valor R$
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.02	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.542	**Controle Ambiental**	
18.542.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
2.081	Manutenção do Viveiro Municipal	
3.3.90.30 – 511	Material de Consumo	-100.000,00

12.03	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**	
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.412.0034	**Limpeza Pública**	
2.084	Manutenção das Atividades de Limpeza, coleta e processamento de lixo.	
3.3.90.39 – 511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.458,50

ASSESSORIA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

18	**Gestão Ambiental**	
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	
18.541.0034	**Limpeza Pública**	
1.038	Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	
3.3.90.39 – 511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-37.000,00

TOTAL	**-917.458,50**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito Municipal

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/201

ASSESSORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 5 Visto

MEMO N. º 170/2013 - SMMA	Em, 02 de Julho de 2013.
De: Secretaria de Meio Ambiente	

Para: Compras / Contabilidade.

Assunto: Abertura de Credito.

Solicitamos Abertura de Credito suplementar para aquisição de:

- ✓ Container de lixo - 500 unidades de 1.000 L para basculante de lixo com lifter no valor de ***R$ 693.012,50***
- ✓ Aquisição Kit 3° Eixo para Caminhão Volkswagen 17250 no valor de ***R$ 18.790,00***
- ✓ Dois coletores compactadores de Lixo com acessórios para basculamento de Lifter no Valor de ***R$ 205.656,00***

Atenciosamente,

Clodomir Ascari
Secretário Mun. de Meio Ambiente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 142/2013

Busca o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 142/2013 obter autorização legislativa para alterar valor de Programa do PPA, alterar valor de Ação na LDO e abrir **Crédito Especial** por anulação de valores de categorias econômicas na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R$ 917.458,50 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2013, destinado a pagamento de despesas com aquisição 2(dois) Coletores/Compactadores de Lixo, 500 unidades de Containers de lixo e 1 kit de 3° eixo para caminhão, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- Departamento de Limpeza Pública
- 17.412.0034.2.084 - Manutenção das atividades limpeza, coleta e processamento de lixo.
- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
- Fonte - 511

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

4 4 90 52 00 00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificada no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 17
Visto

A Lei nº. 4320/64 nos artigos 40, 41, 42 e 43 e trata dos créditos adicionais especiais que assim apregoa:

*"**Art. 40**. São **créditos adicionais**, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."*

*"**Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*
***II** - **especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"*

*"**Art. 42.** Os créditos suplementares e **especiais** serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".*

*"**Art. 43**. A abertura dos créditos suplementares e **especiais** depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

***§ 1º.** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

***III** – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.*

***§ 3º**. Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.*

***§ 4º**. Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

***"Art.167** – São vedados:*
***V** – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes"*

Documento anexo detalha o saldo das dotações orçamentárias utilizadas no artigo 4º do projeto, encaminhado pela contadoria da Prefeitura Municipal, evidenciando os saldos existentes no mês de JULHO/2013. (10/07)

Câmara Mun de Pato Branco
Fls.
Visto

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2013 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

Destacamos que na súmula do projeto em apreço não consta a abertura do crédito especial. Sugerimos a Comissão de Finanças e Orçamento que apresente emenda modificativa para adequação da mesma, conforme sugestão abaixo.

Sugerimos ainda emenda modificativa no artigo 4º que trata das dotações que cobrirão o crédito aberto. As duas primeiras ações "2.027 e 1.004" estão com as dotações orçamentárias invertidas. Na 2.027 não existe dotação para material de consumo, assim com na 1.004 não existe dotação para obras e instalações.

EMENDA MODIFICATIVA:

Fica alterada a **Súmula** do projeto em apreço, passando a vigorar com o seguinte teor:

Autoriza o Executivo Municipal abrir ***Crédito Especial,*** *alterar valor de Programas do PPA, alterar valor de Ações na LDO e anulação valores de categorias econômicas na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R$ 917.458,50 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.*

EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica as dotações orçamentárias indicadas nas duas primeiras ações no artigo 4º do projeto em apreço, devido a inversão de dotação, passando a vigorar com o seguinte teor:

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.03	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO**	
04	**Saúde**	
4.122	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
04.122.0019	**Manutenção da Saúde**	
2.027	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
4.4.90.51 — 511	Obras e Instalações	-150.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls
Visto

26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.004	Conservação de Vias Urbanas	
3.3.90.30 — 511	Material de Consumo	-200.000,00

Depois de feita as adequações necessárias à matéria estará apta a seguir seu tramite normal e em conformidade com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 15 de julho de 2013.

Márcia Regina Zanoelo
CRC-PR Nº 027.823/0-3

Câmara Mun de Pato Branco
Folha Fls. 10
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		312,00	312,00	0,00	312,00	0,00
3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI - Desdobramento da Despesa						
4752 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		612,19	532,19	0,00	0,00	532,19
		19.324,22	19.244,22	0,00	18.712,03	612,19
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
187 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	50.000,00	0,00	0,00	4.200,00	50.000,00	33.493,98
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		12.306,02	12.030,02	0,00	12.030,02	276,00
4.4.90.52.06.00.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - Desdobramento da Despesa						
5442 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		322,50	322,50	0,00	322,50	0,00
4.4.90.52.34.00.00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE - Desdobramento da Despesa						
5276 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.999,62	9.999,62	0,00	9.999,62	0,00
4.4.90.52.35.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Desdobramento da Despesa						
5443 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	276,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.983,90	1.707,90	0,00	1.707,90	276,00
4.4.90.52.42.00.00 MOBILIARIO EM GERAL - Desdobramento da Despesa						
6318 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.99.02.00 KIT 3o EIXO PARA CAMINHAO - Desdobramento da Despesa						
6975 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041220019.2.027000 Reformar, ampliar e manter predios publicos						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
188 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						-350.000,00
	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01.07.00 POSTOS DE SAUDE - Desdobramento da Despesa						
4753 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02.06.00 REDE DE ILUMINACAO PUBLICA - Desdobramento da Despesa						
5069 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.02.10.00 SINALIZACAO DE TRANSITO - Desdobramento da Despesa						
5178 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Urbanismo						
15451 Infra-Estrutura Urbana						
154510019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
154510019.1.001000 Pavimentacao de vias urbanas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
191 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	229.262,10
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 44
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
		812.527,70	809.752,70	0,00	809.752,70	2.775,00
3.3.90.39.05.00.00 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa						
4778 Fonte....: 507 Contribuicao de Iluminacao Publica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		33.905,70	33.905,70	0,00	33.905,70	0,00
3.3.90.39.16.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
6612 Fonte....: 507 Contribuicao de Iluminacao Publica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.775,00	0,00	0,00	0,00	2.775,00
3.3.90.39.17.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E - Desdobramento da Despesa						
5169 Fonte....: 507 Contribuicao de Iluminacao Publica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.21.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E V - Desdobramento da Despesa						
5263 Fonte....: 507 Contribuicao de Iluminacao Publica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.10.00 SERV. DE ENERGIA ELETRICA-DESTINADOS A I - Desdobramento da Despesa						
5450 Fonte....: 507 Contribuicao de Iluminacao Publica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	913,50	0,00
		740.446,83	740.446,83	0,00	740.446,83	0,00
3.3.90.39.43.99.00 SERV. DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS SET - Desdobramento da Despesa						
6481 Fonte....: 507 Contribuicao de Iluminacao Publica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		27.550,00	27.550,00	0,00	27.550,00	0,00
3.3.90.39.62.00.00 SERV. DE PRODUCAO INDUSTRIAL - Desdobramento da Despesa						
6719 Fonte....: 507 Contribuicao de Iluminacao Publica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.850,17	7.850,17	0,00	7.850,17	0,00
3.3.90.39.79.00.00 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO - Desdobramento da Despesa						
5172 Fonte....: 507 Contribuicao de Iluminacao Publica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99.04.00 - Desdobramento da Despesa						
5144 Fonte....: 507 Contribuicao de Iluminacao Publica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI - Desdobramento da Despesa						
4780 Fonte....: 507 Contribuicao de Iluminacao Publica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
229 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.28.00.00 MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRI - Desdobramento da Despesa						
7015 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26 Transporte
26782 Transporte Rodoviario
267820019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento
267820019.1.004000 Conservacao de Vias Urbanas
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Câmara Mun de Pato Branco — Folha 12 — Fls — VISTO

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
230 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						-200.000,00
	400.800,00	0,00	0,00	0,00	400.800,00	399.454,18
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.345,82	1.345,82	0,00	1.345,82	0,00
3.3.90.30.01.02.00 GASOLINA - Desdobramento da Despesa						
3932 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.03.00 DIESEL - Desdobramento da Despesa						
4089 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.99.00 OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO - Desdobramento da Despesa						
4189 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.12.00 GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA - Desdobramento da Despesa						
4288 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE - Desdobramento da Despesa						
4435 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
6006 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.345,82	1.345,82	0,00	1.345,82	0,00
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA - Desdobramento da Despesa						
4821 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
231 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.21.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E V - Desdobramento da Despesa						
5064 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
232 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	22.674,49
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		77.325,51	71.523,39	2.054,89	71.523,39	5.802,12
4.4.90.51.02.02.00 RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS - Desdobramento da Despesa						
5265 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		77.325,51	71.523,39	2.054,89	71.523,39	5.802,12
267820019.1.013000 Interligacoes na Regiao Leste						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
233 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 13 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLOGICO
Unidade Orcamentaria: 10.03 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE - Desdobramento da Despesa						
4538 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA - Desdobramento da Despesa						
4928 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
699 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00.00 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa						
5029 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 Industria						
22661 Promocao Industrial						
226610027 Incentivo a Implantacao de Industrias e Novas Tecnologias						
226610027.1.025000 Infra-estrutura de parques industriais						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
700 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						- 200.000,00
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	483.774,17
		0,00	0,00	0,00	0,00	16.225,83
		16.225,83	16.225,83	0,00	0,00	16.225,83
4.4.90.51.01.02.00 BARRACOES - Desdobramento da Despesa						
6372 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	16.225,83
		16.225,83	16.225,83	0,00	0,00	16.225,83
226610027.1.026000 Construir barracoes para condominios industriais						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
701 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	300.000,00	0,00	252.500,00	0,00	47.500,00	47.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226610027.1.027000 Aquisicao de terreno para implantacao de industria						
4.5.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS						
702 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						- 200.000,00
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226610027.2.053000 Apoiar e desenvolver programas no Setor Textil						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
703 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	16.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.02.00 GASOLINA - Desdobramento da Despesa						
4041 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE - Desdobramento da Despesa						
4535 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA - Desdobramento da Despesa						
4925 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Camara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE - Desdobramento da Despesa						
4560 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
5664 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	37,33	0,00	0,00	118,93
		1.271,92	784,57	0,00	665,64	606,28
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA - Desdobramento da Despesa						
4950 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		204,00	204,00	0,00	204,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
830 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
5221 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.01.00 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO - Desdobramento da Despesa						
6499 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
831 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	220.429,81
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		79.570,19	0,00	0,00	0,00	79.570,19
4.4.90.51.01.99.00 OUTRAS EDIFICACOES - Desdobramento da Despesa						
6647 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		79.570,19	0,00	0,00	0,00	79.570,19
185420033.2.081000 Manutencao do Viveiro Municipal						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
832 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						-100.000,00
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	184.671,10
		0,00	1.781,47	0,00	1.604,80	402,13
		15.328,90	13.480,90	0,00	13.078,77	2.250,13
3.3.90.30.01.02.00 GASOLINA - Desdobramento da Despesa						
4077 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.12.00 GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA - Desdobramento da Despesa						
4394 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE - Desdobramento da Despesa						
4570 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN - Desdobramento da Despesa						
6652 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Câmara Mun de Pato Branco Fls 15 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220034 Limpeza Publica						
041220034.1.039000 Aquisicao de veiculos e equipamentos						
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3739 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	40.000,00	0,00	0,00	25.000,00	40.000,00	9.749,66
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.250,34	5.250,34	0,00	5.250,34	0,00
4.4.90.52.52.00.00 VEICULOS DE TRACAO MECANICA			- Desdobramento da Despesa			
6762 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.250,34	5.250,34	0,00	5.250,34	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
6335 Fonte....: 501 Receitas de Alienacao de Ativos						
	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	31.750,34
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		118.249,66	118.249,66	5.250,34	118.249,66	0,00
4.4.90.52.52.00.00 VEICULOS DE TRACAO MECANICA			- Desdobramento da Despesa			
6336 Fonte....: 501 Receitas de Alienacao de Ativos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		118.249,66	118.249,66	5.250,34	118.249,66	0,00
17 Saneamento						
17512 Saneamento Basico Urbano						
175120034 Limpeza Publica						
175120034.2.084000 Manutencao das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
852 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.019.929,65
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		980.070,35	980.070,35	0,00	980.070,35	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF			- Desdobramento da Despesa			
3833 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		702.258,58	702.258,58	0,00	702.258,58	0,00
3.1.90.11.01.04.00 SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG			- Desdobramento da Despesa			
3905 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.389,75	13.389,75	0,00	13.389,75	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES			- Desdobramento da Despesa			
5818 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		17.683,53	17.683,53	0,00	17.683,53	0,00
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES			- Desdobramento da Despesa			
6842 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.505,10	3.505,10	0,00	3.505,10	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO			- Desdobramento da Despesa			
5576 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		107.092,18	107.092,18	0,00	107.092,18	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO			- Desdobramento da Despesa			
6880 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		76.484,92	76.484,92	0,00	76.484,92	0,00
3.1.90.11.45.00.00 FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			- Desdobramento da Despesa			
5577 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		59.656,29	59.656,29	0,00	59.656,29	0,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
857 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	62.355,00
		7.645,00	7.645,00	0,00	7.645,00	0,00
		37.645,00	37.645,00	0,00	37.645,00	0,00
3.3.90.36.07.00.00 ESTAGIARIOS			- Desdobramento da Despesa			
6328 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
3.3.90.36.35.00.00 SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO			- Desdobramento da Despesa			
7000 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		7.645,00	7.645,00	0,00	7.645,00	0,00
		7.645,00	7.645,00	0,00	7.645,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
858 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos				-30.458,50		
	270.000,00	23.000,00	0,00	161.595,00	293.000,00	29.005,09
		0,00	27.081,25	0,00	148,75	26.932,50
		102.399,91	101.828,31	0,00	74.895,81	27.504,10
3.3.90.39.05.00.00 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS			- Desdobramento da Despesa			
5040 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.12.00.00 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			- Desdobramento da Despesa			
5831 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.99.00 OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVACAO			- Desdobramento da Despesa			
6147 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.759,14	7.187,54	0,00	7.187,54	571,60
3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO			- Desdobramento da Despesa			
6141 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.609,88	13.609,88	0,00	13.609,88	0,00
3.3.90.39.62.00.00 SERV. DE PRODUCAO INDUSTRIAL			- Desdobramento da Despesa			
5985 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.01.00 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO			- Desdobramento da Despesa			
6631 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	148,75	0,00	148,75	0,00
		148,75	148,75	0,00	148,75	0,00
3.3.90.39.82.03.00 PRESTACAO DE SERV. DE COLETA DE RESIDUOS			- Desdobramento da Despesa			
6529 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	26.932,50	0,00	0,00	26.932,50
		80.797,50	80.797,50	0,00	53.865,00	26.932,50
3.3.90.39.90.00.00 SERV. DE PUBLICIDADE LEGAL			- Desdobramento da Despesa			
5157 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI			- Desdobramento da Despesa			
5046 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		84,64	84,64	0,00	84,64	0,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 17
Folha
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
18 Gestao Ambiental						
18541 Preservacao e Conservacao Ambiental						
185410034 Limpeza Publica						
185410034.1.038000 Implantacao e Manutencao do Aterro Sanitario						
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
859 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
860 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						-37000,00
	100.000,00	0,00	20.000,00	0,00	80.000,00	53.025,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	42,00
		26.974,50	26.974,50	0,00	26.932,50	42,00
3.3.90.39.05.00.00 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa						
5213 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.01.00 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO - Desdobramento da Despesa						
6532 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	42,00
		42,00	42,00	0,00	0,00	42,00
3.3.90.39.82.03.00 PRESTACAO DE SERV. DE COLETA DE RESIDUOS - Desdobramento da Despesa						
6572 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		26.932,50	26.932,50	0,00	26.932,50	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
861 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	80.000,00	0,00	3.000,00	0,00	77.000,00	29.362,35
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		47.637,65	47.637,65	0,00	47.637,65	0,00
4.4.90.51.02.07.00 ATERROS SANITARIOS - Desdobramento da Despesa						
5240 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		47.637,65	47.637,65	0,00	47.637,65	0,00
18542 Controle Ambiental						
185420034 Limpeza Publica						
185420034.2.085000 Gestao integrada de residuos solidos urbanos						
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
862 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
863 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	1.587,03
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		88.412,97	88.412,97	0,00	88.412,97	0,00
3.3.90.39.82.03.00 PRESTACAO DE SERV. DE COLETA DE RESIDUOS - Desdobramento da Despesa						
6533 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		80.797,50	80.797,50	0,00	80.797,50	0,00
3.3.90.39.99.01.00 - Desdobramento da Despesa						
5185 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.615,47	7.615,47	0,00	7.615,47	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	4.940.000,00	205.000,00	23.000,00	189.609,20	5.122.000,00	2.674.090,28
		7.645,00	39.908,60	0,00	19.006,14	82.959,87
		2.258.300,52	2.241.753,66	30.463,09	2.158.793,79	99.506,73
Total do Orgao						
	8.985.000,00	205.000,00	23.000,00	292.431,34	9.167.000,00	5.661.233,84

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 142/2013

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 18 Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -16-JUL-2013-09:01-01692-1/1

O Executivo Municipal através da Mensagem nº. 114/2013 propôs o Projeto de Lei nº. 142/2013, objetivando a criação de **Crédito Especial**, objetivando qual autoriza o Executivo Municipal a alterar valor de Programa PPA, alterar valor de Ação na LDO e suplementar por anulação valores de categorias econômicas na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R$ 917.458,50 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinqüenta centavos) e dá outras providências.

O projeto em questão acrescenta dotação orçamentária para o exercício de 2013, o qual será utilizado para pagamento de despesas com a aquisição de 2(dois) coletores/compactadores de lixo, 500 unidades de contêineres de lixo e 1 kit de 3º eixo para caminhão, sendo que a utilização será na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Atendendo o que preceitua o art. 62 do Regimento Interno desta Casa de Leis, constatou-se que o Projeto em epígrafe encontra-se em conformidade com a legislação vigente, diante de tal fato exaramos **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 15 de julho de 2013.

Geraldo Edel de Oliveira – PV
Membro - Relator

Vilmar Maccari – PDT
Presidente da Comissão

Rafael Cantu – PC do B
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 13
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -16-Jul-2013-09:01-0165?3-1/1

Excelentíssimo Senhor
Valmir Tasca
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador **Geraldo Edel de Oliveira - PV**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 142/2013, o qual altera a Súmula e modifica as dotações orçamentárias indicadas nas duas primeiras ações do art. 4º do presente Projeto de Lei, devido à inversão de dotação, passando a vigorar com o seguinte teor:

EMENDA MODIFICATIVA:

Súmula:

APROVADO
Data 16/07/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

"Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir *Crédito Especial*, alterar valor de Programas do PPA, alterar valor de Ações na LDO e anulação valores de categorias econômicas na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R$ 917.458,50 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 20 Visto

Código	Especificação	Valor R$
06	Sec. Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	
06.03	Departamento de Desenvolvimento Urbano e Geoprocessamento	
04	Saúde	
4.122	Suporte Profilático r Terapêutico	
04.122.0019	Manutenção da Saúde	
2.027	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
4.4.90.51-511	Obras e instalações	-150.000,00

26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.004	Conversão de Vias Urbanas	
3.3.90.30-511	Material de Consumo	-200.000,00

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 15 de julho de 2013.

Geraldo Edel de Oliveira - PV
Membro Relator

Vereador de PB questiona investimento de quase R$ 1 milhão

ASSESSORIA
PATO BRANCO

Na sessão extraordinária desta terça-feira (16), os vereadores de Pato Branco discutiram e votaram dez projetos de lei que estavam na pauta do dia. Entre as matérias, a Câmara aprovou a de autoria do vereador Guilherme Silverio, que dispõe sobre a avaliação prévia para fins de aquisição e alienação de bens públicos municipais, ou seja, aquisição de imóveis, contratação de locação de imóveis, desapropriações e servidões administrativas e lançamentos fiscais.

Segundo o proponente, o projeto prevê que todo o processo seja conduzido por profissionais da área tecnológica, que deverão estar devidamente inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e Conselho Regional de Arquitetura (CRA) e emitir e recolher a Anotação de Reponsabilidade Técnica (ART) quando da execução do trabalho.

Os corretores de imóveis também deverão estar inscritos no Conselho Regional de Imóveis (Creci) e no Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários (Cnai). Ainda, o projeto autoriza o Executivo a celebrar convênios com as entidades para atender os objetivos da lei.

"Trata-se de um projeto administrativo, de organização do município", afirmou o vereador, que também garantiu que irá gerar segurança ao Executivo e ao Legislativo, quando uma matéria, por exemplo, de compra ou venda de imóveis tramitar na Casa.

Também faculta ao Executivo a promoção de curso de capacitação e habilitação técnica para que os profissionais da área de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que integram o quadro pessoal efetivo da administração direta, atuem no processo de avaliação de imóveis.

Lixo

O projeto de lei de autoria do Executivo que autoriza a criação de crédito especial no atual orçamento, no valor de R$ 917.458,50, para aquisição de dois coletores/compactadores de lixo e 500 unidades de containers para lixo e um kit de terceiro eixo para caminhão foi aprovado em primeira discussão. No entanto, ficou condicionado que última votação acontecerá após uma reunião com o Executivo para que as dúvidas a respeito do projeto sejam esclarecidas.

O líder do PR, vereador Enio Ruaro, assim como outros vereadores, defendeu que é necessário um amplo debate sobre o investimento, pois o sistema que funciona em Caxias do Sul poderá não funcionar em Pato Branco.

De acordo com o projeto, os equipamentos ficariam à disposição do cidadão em local próximo à residência para a colocação do lixo reciclável. Para Ruaro, o investimento, aproximadamente R$ 1 milhão, é um valor elevado.

Câmara Mun de Pato Branco Fls 27 Visto

Executivo de PB esclarece projeto para vereadores

MARCELO COAN
marcelo@diariodosudoeste.com.br

Na tarde de ontem, Executivo e Legislativo de Pato Branco estiveram reunidos para discutir sobre o projeto de lei, de autoria do município, que autoriza a criação de crédito especial no atual orçamento, no valor de R$ 917.458,50, para aquisição de dois coletores/compactadores de lixo e 500 unidades de containers para lixo e um kit de terceiro eixo para caminhão.

O projeto havia sido aprovado na última segunda-feira (15) em primeira discussão e votação, contudo, houve a ressalva de que a segunda discussão e votação aconteceria depois que a administração municipal discutisse e explicasse o investimento.

Segundo o prefeito, Augustinho Zucchi, durante a reunião foi exposto que a posição do Executivo é buscar alternativas para melhorar o atendimento da população com relação a questão do lixo. Contudo, ele falou que a Câmara tem liberdade para analisar, questionar e vetar o projeto se julgar necessário.

Zucchi disse que a intenção é modernizar e estruturar o processo para que a coleta do lixo reciclado aconteça separadamente. "Temos a convicção de que precisa mudar esta questão. Agora, estamos abertos para alternativas que sejam melhores".

O prefeito disse que as principais dúvidas eram, por exemplo, de como que o sistema iria funcionar e quantos containers serão disponibilizados em cada quadra. A segunda discussão e votação do projeto acontece hoje em sessão extraordinária da Câmara Municipal.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 22
Visto

Câmara aprova aquisição de contêineres para coleta de lixo

ASSESSORIA
PATO BRANCO

Durante a sessão extraordinária da última sexta-feira (19), a Câmara Municipal de Pato Branco aprovou em segunda oportunidade o Projeto de Lei nº 142/2013, que trata da aquisição de dois coletores/compactadores de lixo, 500 unidades de contêineres para lixo e um kit de terceiro eixo para caminhão.

Divulgação



Ao todo, serão comprados 500 contêineres, além de dois coletores/compactadores de lixo e um kit de terceiro eixo para caminhão

O projeto, que havia sido votado pela primeira vez no início da semana, foi discutido na última quarta-feira (17) entre vereadores e prefeito a fim de explicar como funcionará esse novo sistema de coleta do lixo reciclável. Os vereadores puderam tirar dúvidas durante a reunião, na qual também foi mostrado vídeo feito sobre o sistema que funciona no município de Caxias do Sul (RS), que é modelo para o sistema que será implantado em Pato Branco.

O líder do governo na Câmara, Claudemir Zanco, disse que esse é um projeto ousado, que irá criar uma nova cultura na cidade. "A legislação atual proíbe que o lixo reciclável seja levado para o novo aterro e, por isso, o município precisa organizar todo o sistema. Acredito que a maneira de organizar é essa, e peço apoio da população nesse sentido", disse.

O projeto foi aprovado em votação simples, por sete votos favoráveis e três ausências, dos vereadores Guilherme Silverio, Gilson Feitosa e Raffael Cantu.

Mais duas sessões extraordinárias estão agendadas para hoje e amanhã, quando devem ser apreciados 19 projetos.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 23
Visto

Novo sistema de coleta de lixo reciclado em PB deve ser realidade até dezembro, diz secretário

MARCELO COAN
marcelo@diariodosudoeste.com.br

Dentro de uma realidade em que o processo licitatório e a entrega dos contêineres pode demorar, secretário de Agricultura e Meio ambiente acredita que novo sistema de coleta de lixo reciclável pode estar em funcionamento até o final do ano

Na última semana, a Câmara Municipal de Pato Branco aprovou o projeto de lei, de autoria do Executivo, que trata da aquisição de dois coletores/compactadores de lixo, 500 unidades de contêineres para lixo e um kit de terceiro eixo para caminhão. Agora, o município trabalha para licitar o material necessário e por em prática o novo modelo de coleta de lixo reciclável no município.

Segundo o secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Clodomir Luiz Ascari, depois da aprovação do projeto, o departamento responsável da prefeitura iniciou os trâmites legais para o processo licitatório e, paralelo a isso, acontecem estudos para verificar a melhor forma de executar o novo sistema. Ele conta que existe um trabalho em conjunto com a secretaria de Educação e o departamento de comunicação do município para que seja montada uma espécie de cartilha que possa ser distribuído em escolas e associações de bairros para explicar como o novo processo funciona e quais são os benefícios.

Conforme o prefeito, Augustinho Zucchi, o investimento será feito em duas partes. Uma é a aquisição de caminhões coletores, a qual teria que ser feita mesmo se não houvesse o projeto do novo sistema de coleta. Já a segunda parte, a compra dos containers, acontecerá depois da verificação de qual é a necessidade. Ainda que o projeto aprovado pela Câmara autorize a compra de 500 unidades, o prefeito disse que talvez não sejam adquiridas todas.

Para o prefeito, a automatização incentiva uma melhor condição de trabalho e reduz o número de funcionários, pois para cada caminhão serão necessários apenas dois servidores. "Vamos tentar equacionar esta questão do lixo reciclável, pois gera um volume muito grande quando é colocado junto com o orgânico", disse ele.

O Secretário explicou que a execução do programa será gradativa para que o município possa ajustar possíveis desvios. "Esse tipo de trabalho precisa ser personalizado. Não quer dizer que se o modelo que deu certo em porto Alegre ou Curitiba vai dar em Pato Branco. A população responde de maneira diferente. Temos que ir implementando e ajustando", disse ele ao fazer referência ao novo modelo de coleta de lixo.

Conforme Ascari, hoje, entre orgânico e reciclável, o município coletada em torno de 70 toneladas de lixo por dia, contudo, o volume do material reciclável é maior, por isso a intenção é investir na coleta mecânica desse material.

Embora não existam datas definidas para que o novo sistema de coleta de lixo reciclado esteja em funcionamento, Ascari acredita que, caso não exista nenhum problema no processo de licitação ou entrega do material a novidade estará em operação na primeira semana de dezembro. "É um pouco perigoso trabalhar com datas quando se fala em licitação, mas tenho isso em meu planejamento", disse.

Depois que o novo sistema estiver em funcionamento, a previsão é que o lixo reciclável seja encaminho para o tratamento em cooperativas. Hoje, através das cooperativas, são coletadas cerca de 70 toneladas de material reciclado por mês. No momento em que o município assumir a coleta, a expectativa é que o volume chegue a 300 toneladas por mês.

Lixo orgânico

Sobre a questão do lixo orgânico, Ascari disse que neste momento a coleta continuará da mesma forma. De acordo com ele, para a execução do projeto que prevê a coleta mecânica do lixo orgânico seria necessário dois contêineres em cada ponto, além de uma terceira estrutura para lavar os equipamentos. Para atender principalmente o anel central da cidade e os bairros mais populosos precisaria aproximadamente 500 contêineres.



No primeiro momento, o recurso contemplará a coleta de lixo reciclável. O material orgânico ficará para um segundo momento, pois requer maior investimento

No total, o investimento passaria de R$ 3 milhões. Com base na necessidade de investimento, a ideia é que o lixo orgânico seja contemplado em um segundo momento.

Parque ambiental

Mesmo que vários encontros e reuniões já tenham acontecido para que a questão do parque ambiental de Pato Branco seja concluída, ontem, em viagem a Curitiba, Zucchi voltou a discutir o assunto com lideranças do governo, da Procuradoria Geral do Estado (PGE), Instituto Ambiental do Paraná (IAP), diretor de Meio Ambiente do Estado e outras entidades para tratar do assunto.

Segundo o prefeito, existia um problema jurídico e, ainda, a necessidade de o município concordar com alguns itens. "Isto já é um parque estadual, só não foi pago. Ficou definido que o parque terá uma gestão compartilhada inicialmente". Isso é necessário, segundo Zucchi, para que o Estado possa investir no parque. A assinatura dos documentos relacionados ao parque acontecerá na vinda do governador a Pato Branco no próximo dia 2 de julho.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 24
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 25
Visto

PROJETO DE LEI Nº 142/2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, alterar valor de Programa do PPA, alterar valor de Ações na LDO e anular valores de categorias econômicas na LOA, no exercício de 2013, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R$ 917.458,50 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas do Anexo I da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-350.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Indústria e Novas Tecnologias	-400.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	-100.000,00
0034	Limpeza Pública	-67.458,50
0034	Limpeza Pública	917.458,50

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar as Ações do Anexo I da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.004	Conservação de Vias Urbanas	-150.000,00
1.025	Infra-estrutura de Parques Indústrias	-200.000,00
1.027	Aquisição de Terreno para implantação de indústria	-200.000,00
1.038	Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	-37.000,00
2.027	Reformar, ampliar e manter prédios públicos	-200.000,00
2.081	Manutenção de Viveiro Municipal	-100.000,00
2.084	Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Lixo	-30.458,50
2.084	Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Lixo	917.458,50

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 917.458,50 (novecentos e dezessete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), na classificação funcional programática discriminada a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.03	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.412.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das Atividades de Limpeza, coleta e processamento de lixo.	
4.4.90.52 – 511	Equipamentos e Material Permanente	917.458,50

Câmara Mun de Pato Branco Fls 26 Visto

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.03	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO**	
04	**Saúde**	
04.122	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
04.122.0019	**Manutenção da Saúde**	
2.027	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
4.4.90.51 – 511	Obras e Instalações	-150.000,00

26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.004	Conservação de Vias Urbanas	
4.4.90.30 – 511	Material de Consumo	-200.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**	
10.03	**DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA**	
22	**Indústria**	
22.661	**Promoção Industrial**	
22.661.0027	**Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
1.025	Infra-estrutura de parques industriais	
4.4.90.51 – 511	Obras e Instalações	-200.000,00

1.027	Aquisição de terreno para implantação de indústria	
4.4.90.61 – 511	Aquisição de Imóveis	-200.000,00

Código	Especificação	Valor R$
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.02	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.542	**Controle Ambiental**	
18.542.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
2.081	Manutenção do Viveiro Municipal	
3.3.90.30 – 511	Material de Consumo	-100.000,00

12.03	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**	
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.412.0034	**Limpeza Pública**	
2.084	Manutenção das Atividades de Limpeza, coleta e processamento de lixo.	

Câmara Mun de Pato Branco Fls 27 Visto

3.3.90.39 – 511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.458,50

18	**Gestão Ambiental**	
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	
18.541.0034	**Limpeza Pública**	
1.038	Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	
3.3.90.39 – 511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-37.000,00

TOTAL	**-917.458,50**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 28
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2013 | ANO XXVIII | NÚMERO 5834 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.082, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, alterar valor de Programa do PPA, alterar valor de Ações na LDO e anular valores de categorias econômicas na LOA, no exercício de 2013, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R$ 917.458,50 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas do Anexo I da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-350.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Indústria e Novas Tecnologias	-400.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	-100.000,00
0034	Limpeza Pública	-67.458,50
0034	Limpeza Pública	917.458,50

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar as Ações do Anexo I da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.004	Conservação de Vias Urbanas	-150.000,00
1.025	Infra-estrutura de Parques Indústrias	-200.000,00
1.027	Aquisição de Terreno para Implantação de Indústria	-200.000,00
1.038	Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	-37.000,00
2.027	Reformar, ampliar e manter prédios públicos	-200.000,00
2.081	Manutenção do Viveiro Municipal	-100.000,00
2.084	Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Lixo	-30.458,50
2.084	Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Lixo	917.458,50

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 917.458,50 (novecentos e dezessete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), na classificação funcional programática discriminada a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.03	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.412.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das Atividades de Limpeza, coleta e processamento de lixo.	
4.4.90.52 – 511	Equipamentos e Material Permanente	917.458,50

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO	
04	Saúde	
04.122	Suporte Profilático e Terapêutico	
04.122.0019	Manutenção da Saúde	
2.027	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
4.4.90.51 – 511	Obras e Instalações	-150.000,00

26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.004	Conservação de Vias Urbanas	
4.4.90.30 – 511	Material de Consumo	-200.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	
10.03	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	
22	Indústria	
22.661	Promoção Industrial	
22.661.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
1.025	Infra-estrutura de parques industriais	
4.4.90.51 – 511	Obras e Instalações	-200.000,00

1.027	Aquisição de terreno para implantação de indústria	
4.4.90.61 – 511	Aquisição de Imóveis	-200.000,00

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	
18.542	Controle Ambiental	
18.542.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.081	Manutenção do Viveiro Municipal	
3.3.90.30 – 511	Material de Consumo	-100.000,00

12.03	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.412.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das Atividades de Limpeza, coleta e processamento de lixo.	
3.3.90.39 – 511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.458,50

18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0034	Limpeza Pública	
1.038	Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	
3.3.90.39 – 511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-37.000,00

TOTAL	-917.458,50

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.182, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Abre Crédito Especial, alterar valor de Programa do PPA, alterar valor de Ações na LDO e anular valores de categorias econômicas na LOA, no exercício de 2013, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R$ 917.458,50 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.082, de 23 de julho de 2013,

Art. 1º Ficam alterados os Programas do Anexo I da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

4.4.90.30 – 511	Material de Consumo	-200.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	
10.03	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	
22	Indústria	
22.661	Promoção Industrial	
22.661.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
1.025	Infra-estrutura de parques industriais	
4.4.90.51 – 511	Obras e Instalações	-200.000,00

1.027	Aquisição de terreno para implantação de indústria	
4.4.90.61 – 511	Aquisição de Imóveis	-200.000,00

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	
18.542	Controle Ambiental	
18.542.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.081	Manutenção do Viveiro Municipal	
3.3.90.30 – 511	Material de Consumo	-100.000,00

12.03	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.412.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das Atividades de Limpeza, coleta e processamento de lixo.	
3.3.90.39 – 511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.458,50

18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0034	Limpeza Pública	
1.038	Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	
3.3.90.39 – 511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-37.000,00

TOTAL	-917.458,50

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Quinta-feira, 25 de Julho de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0394

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 29
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.082, DE 23 DE JULHO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, alterar valor de Programa do PPA, alterar valor de Ações na LDO e anular valores de categorias econômicas na LOA, no exercício de 2013, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R$ 917.458,50 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas do Anexo I da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-350.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Indústria e Novas Tecnologias	-400.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	-100.000,00
0034	Limpeza Pública	-67.458,50
0034	Limpeza Pública	917.458,50

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar as Ações do Anexo I da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.004	Conservação de Vias Urbanas	-150.000,00
1.025	Infra-estrutura de Parques Indústrias	-200.000,00
1.027	Aquisição de Terreno para implantação de indústria	-200.000,00
1.038	Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	-37.000,00
2.027	Reformar, ampliar e manter prédios públicos	-200.000,00
2.081	Manutenção de Viveiro Municipal	-100.000,00
2.084	Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Lixo	-30.458,50
2.084	Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Lixo	917.458,50

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 917.458,50 (novecentos e dezessete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), na classificação funcional programática discriminada a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.03	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.412.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das Atividades de Limpeza, coleta e processamento de lixo.	
4.4.90.52 – 511	Equipamentos e Material Permanente	917.458,50

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO	
04	Saúde	
04.122	Suporte Profilático e Terapêutico	
04.122.0019	Manutenção da Saúde	
2.027	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
4.4.90.51 – 511	Obras e Instalações	-150.000,00

26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.004	Conservação de Vias Urbanas	
4.4.90.30 – 511	Material de Consumo	-200.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	
10.03	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	
22	Indústria	
22.661	Promoção Industrial	
22.661.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
1.025	Infra-estrutura de parques industriais	
4.4.90.51 – 511	Obras e Instalações	-200.000,00

1.027	Aquisição de terreno para implantação de indústria	
4.4.90.61 – 511	Aquisição de Imóveis	-200.000,00

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	
18.542	Controle Ambiental	

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 30
Visto

18.542.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.081	Manutenção do Viveiro Municipal	
3.3.90.30 – 511	Material de Consumo	-100.000,00

12.03	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.412.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das Atividades de Limpeza, coleta e processamento de lixo.	
3.3.90.39 – 511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.458,50

18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0034	Limpeza Pública	
1.038	Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	
3.3.90.39 – 511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-37.000,00

TOTAL	-917.458,50

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

Doc61459

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Quinta-feira, 25 de Julho de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0394

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 31
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.182, DE 23 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Especial, alterar valor de Programa do PPA, alterar valor de Ações na LDO e anular valores de categorias econômicas na LOA, no exercício de 2013, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R$ 917.458,50 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.082, de 23 de julho de 2013,
Art. 1º Ficam alterados os Programas do Anexo I da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-350.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Indústria e Novas Tecnologias	-400.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	-100.000,00
0034	Limpeza Pública	-67.458,50
0034	Limpeza Pública	917.458,50

Art. 2º Ficam alteradas as Ações do Anexo I da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.004	Conservação de Vias Urbanas	-150.000,00
1.025	Infra-estrutura de Parques Indústrias	-200.000,00
1.027	Aquisição de Terreno para implantação de indústria	-200.000,00
1.038	Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	-37.000,00
2.027	Reformar, ampliar e manter prédios públicos	-200.000,00
2.081	Manutenção de Viveiro Municipal	-100.000,00
2.084	Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Lixo	-30.458,50
2.084	Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Lixo	917.458,50

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 917.458,50 (novecentos e dezessete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), na classificação funcional programática discriminada a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.03	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.412.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das Atividades de Limpeza, coleta e processamento de lixo.	
4.4.90.52 – 511	Equipamentos e Material Permanente	917.458,50

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO	
04	Saúde	
04.122	Suporte Profilático e Terapêutico	
04.122.0019	Manutenção da Saúde	
2.027	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
4.4.90.51 – 511	Obras e Instalações	-150.000,00

26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.004	Conservação de Vias Urbanas	
4.4.90.30 – 511	Material de Consumo	-200.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	
10.03	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	
22	Indústria	
22.661	Promoção Industrial	
22.661.0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	
1.025	Infra-estrutura de parques industriais	
4.4.90.51 – 511	Obras e Instalações	-200.000,00

1.027	Aquisição de terreno para implantação de indústria	
4.4.90.61 – 511	Aquisição de Imóveis	-200.000,00

Código	Especificação	Valor R$
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	
18.542	Controle Ambiental	
18.542.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.081	Manutenção do Viveiro Municipal	
3.3.90.30 – 511	Material de Consumo	-100.000,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 32

12.03	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.412.0034	Limpeza Pública	
2.084	Manutenção das Atividades de Limpeza, coleta e processamento de lixo.	
3.3.90.39 – 511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.458,50

18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0034	Limpeza Pública	
1.038	Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário	
3.3.90.39 – 511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-37.000,00

TOTAL	-917.458,50

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

Doc61461

Câm. de Pato Branco
fls. 33

PROJETO DE LEI Nº 142/2013

Regime de urgência aprovado em 8 de julho de 2013

MENSAGEM Nº 114/2013

RECEBIDA EM: 5 de julho de 2013

Nº DO PROJETO: 142/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal alterar valor de Programa do PPA, alterar valor de Ação na LDO e suplementa por anulação valores de categorias econômicas na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R$ 917.458,50 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos) - (objetivando a aquisição 2 Coletores/Compactadores de Lixo, 500 unidades de Containers de lixo e 1 kit de 3º eixo para caminhão, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 8 de julho de 2013

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO em 12 de julho de 2013
Relator: Geraldo Edel de Oliveira – PV

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM: 16 de julho de 2013.
Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Claudemir Zanco – PSD, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente: Augustinho Polazzo – PP.

RETIRADO DE PAUTA EM: 18 de julho de 2013.
A pedido do Presidente Valmir Tasca – DEM.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 19 de julho de 2013
Aprovado com 7 (sete) votos e 3 (três) ausências.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PP, Claudemir Zanco – PSD, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari – PDT.
Ausentes: Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Raffael Cantu – PC do B.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 19 de julho de 2013
ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 335/2013

Lei nº 4082, de 23 de julho de 2013 – Decreto nº 7182, de 23 de julho de 2013

PUBLICADA no Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5834, de 25 de julho de 2013.
PUBLICADA: Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS (sitio: http://amsop.dioems.com.br) Edição nº 394, de 25 de julho de 2013.